



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006596/2022-95

PORTARIA Nº 2.867/2022
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Declara ponto facultativo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que ao Ministério Público é assegurada autonomia administrativa, consagrada no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, no art. 3º, “caput”, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 3º, “caput”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

Considerando o feriado de 08 de dezembro (quinta-feira), alusivo ao “Dia da Imaculada Conceição”, previsto no Calendário Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe e no Calendário do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente do dia **09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 01/12/2022 11:37:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006596/2022-95**.